

Senado decide, sob protestos, punir faltosos

12 MAR 1994

JORNAL DE
BRASÍLIA

A Mesa Diretora do Senado decidiu cortar os vencimentos dos senadores que faltarem às sessões do Congresso revisor. A medida entra em vigor na próxima terça-feira, e o desconto será de um trinta avos do salário, por sessão. Se o senador faltar, no mesmo dia, à sessão ordinária do Senado e a da revisão, será descontado duas vezes. A medida provocou polêmica ontem no Congresso, porque, na avaliação da Mesa da Câmara dos Deputados, os parlamentares não poderiam ser descontados por faltas em sessões do Congresso revisor.

Os senadores basearam-se no artigo 5º do Decreto Legislativo nº 64, de 1990. Segundo o decreto, "a cada sessão deliberativa ordinária a que faltar injustificadamente, o parlamentar deixará de receber um trinta avos do subsídio e da representação". Essa norma era aplicada para as sessões da Câmara e do Senado, que são ordinárias. As sessões do Congresso Nacional (Câmara e Senado juntos) sempre foram extraordinárias. Mas, agora, a Mesa do Senado entendeu que as sessões do Congresso revisor são ordinárias e determinou o desconto.

"O parlamentar recebe para participar de todas as atividades legislativas e não-somente das sessões da Casa a que pertence", justificou o senador Nabor Jr (PMDB-AC), segundo vice-presidente do Senado. O desconto será efetuado por sessão, afirmou. "Se o senador faltar na sessão do Senado e na do Congresso revisor, será descontado duas vezes".

Na interpretação do deputado Adylson Motta (PPR-RS), presi-

dente em exercício do Congresso, o Decreto nº 64 não poderia ser aplicado para as sessões da revisão. "O Congresso revisor é um fato novo. Quando esse decreto foi feito ele não existia", argumenta. "Na minha interpretação, os parlamentares não poderiam ser descontados, porque não recebem extras para participar da revisão".

Motta disse que a Mesa Diretora da Câmara vai se reunir para avaliar se irá acompanhar a medida do Senado. Ele questionou a decisão de o desconto ser feito por sessão. "Um trinta avos corresponde ao valor de um dia do subsídio, mas nós temos tido duas sessões diárias", explicou. "Se o parlamentar falta nas duas terá um desconto equivalente ao de dois dias".

Outra consequência da medida será o desconto aos senadores faltosos também na sexta-feira, quando normalmente os parlamentares viajam para seus estados. "Na Câmara, não descontamos as faltas da sexta-feira porque as sessões são de debate e não deliberativas", explicou Motta. "Mas no Congresso revisor todas as sessões são, em princípio, deliberativas".

A decisão, na opinião de Motta, não terá nenhum efeito para aumentar o quórum do Congresso revisor. "Um terço dos deputados não depende do que recebe na Câmara para viver", afirmou. Mas a avaliação do senador Nabor Jr é diferente: "Pelo menos 80% dos senadores precisam destes vencimentos, eu mesmo não tenho outra atividade". Pelos cálculos do senador, o desconto por sessão seria de CR\$ 100 mil.